



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**CONVOCAÇÃO PARA SÉTIMA CHAMADA**

DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM  
REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL N.004/2024 DE  
21 DE NOVEMBRO DE 2024.

A comissão organizadora do processo de seleção, no uso de suas atribuições legais, convoca para **7ª (SÉTIMA) chamada** os candidatos conforme prevê o Edital N.004/2024, a comparecerem no dia **05 de junho de 2025, às 9:00 dependências da Secretaria Municipal de Educação de Rio Novo do Sul** para a chamada das vagas.

Os candidatos deverão estar munidos de todos os documentos pertinentes conforme declarado no ato da inscrição.

**Ressaltamos que:**

9.2. *A convocação dar-se-á no quantitativo superior ao número de vagas publicadas para suprir as desistências e eliminações de candidatos.*

9.3. *É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações de todas as convocações e demais publicações oficiais referentes a esse Processo Seletivo no site [www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br), não podendo sobre estas alegar desconhecimento.*

9.4. *No ato da escolha da vaga, o candidato deverá OBRIGATORIAMENTE apresentar a documentação original comprobatória dos itens declarados no ato da inscrição.*

9.5. *Não havendo comprovação dos documentos originais declarados no ato da inscrição, ou não comparecimento do candidato na chamada ou a chegada ao local da escolha após a chamada do seu nome, o candidato perderá o direito de escolha na primeira rodada da lista de classificados.*

9.6. *O candidato que não comprovar habilitação exigida do item 3.2, inciso I será ELIMINADO. (...)*

9.8. *A qualquer tempo em que o candidato for convocado, deverá obrigatoriamente apresentar COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Anexo XI, com os documentos originais apresentados na inscrição e **demais documentos conforme itens 10.10 e 10.11 para o setor de Recursos Humanos.***



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

9.9. O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por procurador legalmente constituído.

9.10. Não é permitido o uso do celular no momento em que o candidato estiver escolhendo vaga.

9.11. No momento da escolha da vaga, será autorizada apenas a presença do candidato na mesa, ressalvado os casos de pessoas com deficiência, conforme Lei n.13.146/2015.

9.12. No momento da escolha o candidato portador de deficiência deverá apresentar o laudo médico de acordo com item 3.12.3.

(...)

10.10. No ato da chamada, o candidato deverá apresentar para contratação junto ao RH cópia simples dos documentos abaixo relacionados, acompanhados dos originais:

- a. Carteira de Identidade;
- b. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – frente e verso;
- c. CPF; Comprovante situação cadastral;
- d. PIS ou PASEP;
- e. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (última eleição);
- f. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g. Certidão de nascimento ou casamento;
- h. Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico);
- i. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- j. CPF dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- k. Cartão de Vacina dos filhos menores de 05 anos (identificação da criança e comprovação das vacinas);

10.11. No ato da chamada, o candidato deverá apresentar para contratação, junto ao RH documentos originais abaixo relacionados:

- a. 01 foto 3 x 4 (recente);
- b. Prova de inexistência de antecedentes criminais, mediante certidões dos distribuidores da Justiça Federal, site onde encontrar: [www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br);
- c. Qualificação Cadastral e Social
- d. Declaração de não acúmulo de cargo público, de acordo com o art. 37, inciso IV; ANEXO IV
- e. Ficha de dados pessoais preenchida corretamente, com letra legível; ANEXO VI
- f. Declaração de Doenças Preexistentes; ANEXO VII
- g. Declaração de Bens; ANEXO VIII



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- h. *Comprovante de Residência atualizado (conta de água ou energia – últimos três meses);*
- i. *Apresentar os seguintes exames: Hemograma completo com contagem de plaquetas, VDRL, EAS (Urina), EPF (Fezes);*
- j. *Comprovante do número da conta bancária do Banco do BRASIL especificando a agência.*

**Lista de Convocados:**

**PROFESSOR MaMPA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
171	LAYLA SOARES DE PAULA PEÇANHA	26
172	NATALIA DA SILVA MOREIRA MARCONSINI	25
173	DEBORAH DE KASSIA CARDONE PETERLI	25
174	ROSEMERI GOMES SCHEIDEGGER	25
175	LUANA SOARES DE CARVALHO	25
176	MARIA EDUARDA MENGALLI	25
177	DANYARA BATISTA HONORATO	25
178	SABRINA GONÇALVES BENEVIDES	25
179	ERICA LOLE DE SOUZA SCHAIDER	24
180	DANUBIA BISSA LUNS	24

*Rio Novo do Sul, 03 de junho de 2025.*

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO.**

\_\_\_\_\_  
**ADRIANA M. SCHEIDEGGER MARINATO**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**

\_\_\_\_\_  
**CARINA G. MARIN MAMERI**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**

\_\_\_\_\_  
**ELAINE F. WETLER PEREIRA**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**

\_\_\_\_\_  
**ENILDA S. SANTOS DE SOUZA**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**

\_\_\_\_\_  
**RENATA DE CÁSSIA S. MAMERI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

\_\_\_\_\_  
**ROSANGELA S. CALENZANI**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**